Registrado às f. 12
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 08 de julho de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 de julho de 2019

PORTARIA № 184, DE 08 DE JULHO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor efetivo **Marcos Delmiro da Silveira**, Matrícula 1457, titular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 101 de 13/08/2008, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de junho de 2019.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de julho de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020